

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 43/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio presidente do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o licenciado João Augusto Magalhães Mendes Domingos.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 44/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o engenheiro Rogério Canas de Sousa Ferreira.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 45/GM/94

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, nomeio vogal do Conselho de Administração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, o licenciado Carlos Alberto de Menezes Mourão Queiroz.

2. O nomeado iniciará o exercício das suas funções na data do presente despacho.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Julho de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 24 de Maio de 1994, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Chan Iok Heng — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Chiang Hin Kuan — renovado, pelo período de um ano, a partir de 6 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Na mesma data progride para o 2.º escalão do cargo que detém, ao abrigo dos artigos 11.º, n.º 1 e 3, alínea a), e 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despacho de 2 de Junho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho do mesmo ano:

Cheang Lo Heong — renovado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 81/SATOP/94

Respeitante à rectificação do Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de Dezembro, (Processo n.º 8 082.3, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 113/93, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de Dezembro, que titula a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, de um terreno com a área de 328 213 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e treze) metros quadrados, sito junto a Tai Van, na ilha de Coloane, conhecido por aterro da Concórdia, contém uma imprecisão, que importa corrigir.

2. Com efeito, por lapso, é referido na alínea c) do n.º 1 da cláusula primeira do contrato titulado pelo supracitado despacho que a transmissão, de parte do terreno, do segundo outorgante para o terceiro outorgante, é feita a título gratuito, quando na verdade se trata de uma transmissão onerosa, pelo valor de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas.

Nestes termos;

No uso da delegação de competências, conferida pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, rectifico o Despacho n.º 172/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/93, II Série, de 15 de

Dezembro, no sentido de passar a constar da alínea c) do n.º 1 da cláusula primeira que a transmissão, do segundo outorgante para o terceiro outorgante, dos direitos resultantes da concessão de sete quarteirões do terreno é feita a título oneroso, pelo preço de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil) patacas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 6 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso dos Serviços de Correios e Telecomunicações, se rectifica o Despacho n.º 69/SATOP/94, de 23 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/94, II Série, de 6 de Julho:

Onde se lê:

«... com efeitos a partir do dia 16 de Maio de 1994»

deve ler-se:

«... com efeitos a partir do dia 16 de Março de 1994».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Extracto de despacho

Pelo despacho n.º 6-I/SATOP/94, de 29 de Junho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, e no uso da competência delegada pela Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio:

Licenciado José Augusto Ferreira dos Santos — renovada, por um ano, a partir de 1 de Julho de 1994, a comissão de serviço como chefe deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 4/SASAS/94

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 49/89/M, de 21 de Agosto, renovo, por dois anos, com efeitos a partir de 24 de Julho de 1994, o mandato do engenheiro Fernando José Rodrigues Júnior e de André Cheong como membros da Comissão Verificadora de Contas dos Serviços Sociais da Administração Pública de Macau (SSAPM).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Julho de 1994. — A Secretária-Adjunta, *Ana Maria Basto Perez*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Bernardino Teixeira de Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho n.º 52-I/SAAEJ/94, de 8 de Julho:

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Setembro de 1994, no cargo de secretária pessoal neste Gabinete.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a renovação da comissão de serviço do engenheiro José Eduardo Lopes Luís no cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/94, II Série, de 8 de Junho, foi visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 20 de Julho de 1994. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 60/SAS/94

Considerando que o tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela, vai dentro em breve ocupar o lugar do director da ESFSM, cujo cargo é incompatível com o exercício de determinadas funções para que foi designado;

Considerando que se torna, portanto, necessário proceder à substituição deste oficial em algumas das suas actuais funções;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado José Luciano Correia de Oliveira, para exercer, a partir de 1 de Agosto de 1994, as funções de oficial público, a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, previstos no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, funções que deixam de ser desempenhadas, desde a mesma data, pelo tenente-coronel de artilharia, José Manuel da Silva Agordela, assessor jurídico da DSFSM, destacado no CPSP.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 7 de Julho de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Extractos de despachos

Por Despacho n.º 61/SAS/94, de 7 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Luís Fernando da Fonseca Sobral, coronel de infantaria, na situação de reserva — nomeado, ao abrigo do artigo 1.º da